



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

062

**LEI Nº 5.391**

De 28 de março de 2000

Projeto de Lei nº 50/00

Autor: Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Avenida Jorge Fernandes Mattos,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA JORGE FERNANDES MATTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, com início na Avenida Professor Honório Monteiro e término na Rua Pedro José Laroca do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) de março de 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 30.março.2000.